



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1343
Folha: 190
Protocolo: 134.138
Via: Original
Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

1/2

05

52015

**ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, QUE
CELEBRAM ROMHI PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS NIL LTDA, CONSTRUTORA
CALCUTÁ LTDA E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NA FORMA
ABAIXO:**

Saibam os que virem a presente escritura pública de dação em pagamento que celebram **Romhi Participações e Empreendimentos Nil Ltda, Construtora Calcutá Ltda e o Município de Goiânia**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (17/05/2007), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes devedores, ROMHI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Rua R-17 nº 352, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.590.528/0001-78, neste ato representada por seu sócio, sr. **João Uceno Marçal**, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 180.968-SSP/GO e CPF nº 083.155.901-20, residente e domiciliado nesta Capital; e, a **CONSTRUTORA CALCUTÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta capital, na Avenida São Clemente, 272, Vila São José, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.724/0001-65, neste ato, representada por seu sócio, **João Uceno Marçal**, brasileiro, casado, engenheiro, CI.RG nº 180.968 SSP/GO e CIC nº 083.155.901-20, residente e domiciliado nesta capital; e de outro lado como **OUTORGADO CREDOR, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 23929-1291416-SSP-GO - 2ª via e CPF/MF sob o nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município Dr. **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI. OAB/GO Nº 11.641, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; e ainda, como **interveniente dadora, ROMHI - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Rua R-17 nº 352, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.590.528/0001-78, neste ato representada por seu sócio, sr. **João Uceno Marçal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 180.968-SSP/GO e do CPF nº 083.155.901-20, residente e domiciliado nesta Capital; os presentes pessoas reconhecidas como as próprias por mim, tabelião, mediante os documentos

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1343
Folha: 191
Protocolo: 134.138
Via: Original
Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

peçoais exibidos, do que dou fé. Então, pelos **OUTORGANTES DEVEDORES** me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - que reconhecem e se confessam devedores ao outorgado credor da importância de **R\$ 1.175.369,88 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, em atraso de pagamentos de Impostos como: IPTU, relativos a imóveis e outros tributos de sua responsabilidade e propriedade, legalmente inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme relação expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, constante do Processo nº 27299741 de 30/12/2005, em nome da **ROMHI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONTRUTORA CALCUTA LTDA**, abaixo discriminados:

Número da Inscrição	Exercícios	Valor R\$
01 446.006.0490.000-4	2005, 2006, 2007	2.308,90
02 446.077.1000.000-9	2007	4.634,91
03 446.077.0500.000-9	2007	6.745,80
04 446.076.0500.000-1	2001 a 2007	78.473,68
05 446.042.0208.000-6	2006/2007	1.017,00
06 446.042.0015.000-7	2006/2007	1.169,76
07 446.042.0447.000-6	2006/2007	1.169,76
08 446.042.0276.000-7	2006/2007	1.017,00
09 446.042.0220.000-1	2006/2007	765,29
10 446.042.0233.000-2	2006/2007	765,29
11 446.042.0292.000-4	2006/2007	1.067,28
12 446.042.0308.000-0	2006/2007	1.048,59
13 446.042.0324.000-7	2006/2007	1.048,59
14 446.042.0340.000-4	2006/2007	1.048,59
15 446.042.0356.000-1	2006/2007	1.048,59
16 446.042.0370.000-8	2006/2007	1.057,99
17 446.042.0385.000-0	2006/2007	912,50
18 446.042.0400.000-0	2006/2007	912,50
19 446.042.0045.000-0	2006/2007	912,50
20 446.042.0060.000-2	2006/2007	914,39
21 446.042.0151.000-7	2006/2007	795,10
22 446.042.0164.000-8	2006/2007	817,53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1343

Folha: 192

Protocolo: 134.138

Via: Original

Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

23	446.004.0285.000-5	2006/2007	1.150,22
24	446.046.1000.000-2	2002/2005/2006/2007	383.170,95 <i>da 46</i>
25	446.051.0500.000-2	2005/2006/2007	1.303,32
26	446.052.0600.000-3	2006/2007	27.685,94
27	446.029.0476.000-2	2006/2007	1.296,32
28	446.015.0056.000-3	2006/2007	1.437,30
29	446.014.0236.000-4	2006/2007	1.711,85
30	446.042.0138.000-6	2006/2007	795,10
31	446.042.0073.000-3	2006/2007	780,18
32	446.042.0086.000-4	2006/2007	787,69
33	446.042.0099.000-5	2006/2007	755,99
34	446.042.0112.000-4	2006/2007	761,51
35	446.042.0125.000-5	2006/2007	761,51
36	446.072.0265.000-6	2006/2007	37.934,30
37	444.008.0216.000-9	2005/2006/2007	1.274,92
38	444.008.0135.000-9	2005/2006/2007	984,48
39	341.076.0040.000-0	2006/2007	313,52
40	341.061.0045.000-5	2006/2007	430,26
41	341.053.0112.000-7	1995 a 2000/2002/2005 a 2007	324.139,59
42	341.061.0115.000-5	2006/2007	430,26
43	341.060.0115.000-8	2006/2007	430,26
44	341.059.0049.000-9	2006/2007	466,72
45	341.058.1500.000-0	1995 a 2000/2006/2007	234.967,92
46	341.076.0080.000-9	2006/2007	300,04
47	341.066.0601.000-3	1996/1998/2000/2006/2007	24.140,71
48	341.076.0140.000-4	2006/2007	313,52
49	341.062.0117.000-3	2006/2007	430,26
50	341.062.0047.000-3	2006/2007	420,72
51	341.060.0045.000-8	2006/2007	430,26
52	341.059.0119.000-9	2006/2007	430,26
53	341.055.0040.000-0	2003/2003/2004/2005/2007	1.172,33
54	341.072.0155.000-7	2002/2003/2004/2007	1.018,43
55	341.069.0140.000-0	2003/2004/2005/2007	899,75
56	341.056.0080.000-6	2003/2004/2005/2007	1.091,18
57	341.069.0040.000-6	2003/2004/2005/2007	1.172,33
58	341.072.0085.000-7	2002/2003/2004/2005/2007	1.048,61

W

Luciana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1343
Folha: 193
Protocolo: 134.138
Via: Original
Cartório: 10-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

59	341.056.0040.000-8	2003/2004/2005/2007	1.172,33
60	341.073.0155.000-4	2003/2004/2005/2007	1.074,69
61	341.073.0085.000-4	2002 a 2005	920,86
62	341.073.0045.000-6	2002 a 2005/2007	1.353,02
63	341.072.0045.000-9	2002 a 2005	1.201,24
64	341.069.0080.000-4	2003 a 2005/2007	1.091,18
65	341.055.0140.000-4	2003 a 2005/2007	1.072,33
66	341.055.0080.000-9	2003 a 2005/2007	1.091,18

SEGUNDO – Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, a outorgante devedora **ROMHI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA** é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Uma Gleba de terras de nº 04 (quatro) – FLORA, situada na “Fazenda Catingueiro” zona urbana desta capital de Goiânia, Goiás, contendo a área de 06 hectares, 92 ares e 64,14 centiares, correspondentes a 69.264,14m², localizados no lugar denominado “Fazenda Primavera”, dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações;** Começa no marco M-10; daí segue confrontando com a gleba 01 nos seguintes rumos e distâncias; NE 33°36’44” SW – 258,822m, até o marco M – 11; SE 66°44’14” NW – 211,494m., até o marco M – 2B; daí segue confrontando com a propriedade do Dr. Cleomar Rizzo Esselin, no rumo SW 26°21’26” NE e distância de 347,23m, até o marco m- 2C; daí segue confrontando com a gleba 03, no rumo NW 45°40’47” SE e distância de 256,367m., até o marco M – 10, onde teve início esta descrição. **TERCEIRO** – Que acordaram com o outorgado credor, dar-lhe em pagamento, saldar a referida dívida conforme o Código Tributário Municipal Lei 5040 de 20/11/1975, art. 277, o imóvel acima discriminado na Cláusula Segunda, avaliado em **R\$ 1.246.808,52 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).** **QUARTO** – Que assim, pela presente escritura e na melhor forma de direito dão em pagamento ao outorgado credor, como de fato dado têm, o imóvel acima descrito e caracterizado, transferindo-lhe toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre os aludido imóvel ora dado em pagamento exerciam, para que o mesmo credor possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se os outorgantes devedores, a fazer a presente dação sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção legal se chamados a autoria. Imóvel avaliado por **R\$ 1.246.808,50 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); QUINTO** – Que, declaram sob responsabilidade civil e penal, que não há contra os mesmos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1343

Folha: 194

Protocolo: 134.138

Via: Original

Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

21 JAN 2008

nenhum feito ajuizado por ações reais ou pessoais que envolva o imóvel objeto desta escritura; **SEXTO** – Pelo outorgado credor me foi dito que o total de débitos, em data de 02 de abril de 2007, é de R\$ 1.175.369,88 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais, oitenta e oito centavos), tudo conforme valores apurados pela SEFIM; e que o imóvel objeto de transação descrita na cláusula segunda avaliado em R\$ 1.246.808,50 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais, cinquenta centavos) conforme laudo constante do processo pela comissão competente, ficando o outorgado credor com um crédito de **R\$ 71.438,62 (Setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais, sessenta e dois centavos)** para futuras transações, tudo acordado em seus expressos termos, que está redigida, por estar a mesma de conformidade com o avençado entre ele outorgado e às outorgantes, as quais dão ampla e geral quitação das importâncias retro mencionadas; **SÉTIMO** - Pelo Município de Goiânia, na forma aqui representada, me foi dito que aceita a presente escritura em seus expressos termos, ficando o SR. Oficial do registro de Imóveis autorizado a proceder o respectivo registro necessário, conforme estabelece e determina a Constituição Federal de 1.988, no Título VI, Capítulo I, Seção II, em seu Artigo 150, estando isento do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Imóveis – ISTI, na forma como dispõe a Lei 7.433/85, dispensando a apresentação das Certidões Negativas de Tributos Municipais, assumindo integral responsabilidade por esta declaração. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, e ainda em nome da ROMHI – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA - a Certidão Negativa de Débitos – CND para com o INSS de nº 025282007-08001060, expedida em 02/05/2007, com validade até 29/10/2007, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 09/02/2007, com validade até 08/08/2007. Pela interveniente dadora, Romhi Participações e Empreendimento Nil Ltda, me foi dito que concorda plenamente com a presente escritura em todos os seus expressos termos. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas “ex vi legis”. Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, **inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino em público e raso.

Em testº da verdade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1343
Folha: 195
Protocolo: 134.138
Via: Original
Cartório: 10-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

1 JAN 2008

Goiânia, 17 de maio de 2007

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OUTORGANTES DEVEDORES

João Uceno Marçal

**ROMHI PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS NIL LTDA**

João Uceno Marçal

CONSTRUTORA CALCUTÁ LTDA

CONSTRUTORA CALCUTÁ LTDA

OUTORGADO CREDOR

P/ MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito Municipal

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO

**MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO
PIMENTEIRA**

Procurador Geral do Município

INTERVENIENTE DADORA:

João Uceno Marçal

**ROMHI PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS NIL LTDA**

João Uceno Marçal

Emolumentos 1.953,00
Taxa Judiciária 19562
Data da Receita 17/05/2007
Rubrica da Autoridade Expedidora 2



7º TABELIONATO DE NOTAS
Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Renata Franco de Castro
Rita Márcia Pimenta de Castro
Nancy Carneiro Vaz